

PODER LEGISLATIVO

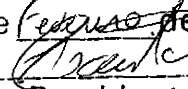
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	19/02/19
Protocolo nº	047/2019
 SECRETARIA	

REQUERIMENTO Nº 04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA	
REQUERIMENTO APROVADO EM SESSÃO DIA	
25 de Fevereiro de 2019	
 Presidente	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado à família do Senhor **José Pinto da Silva**, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Quem entende os desígnios de Deus..., e por ser esta sua verdadeira sabedoria, temos que encarar a sua vontade.

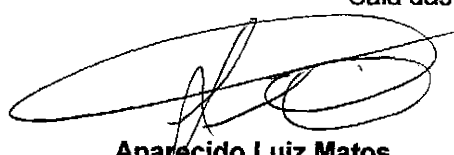
Quando paramos por alguns instantes de reflexão, procuramos entender o significado da morte.

Procuramos entender, o motivo porque pessoas tão boas partem para as etéreas regiões da espiritualidade.

Mas como disse Jesus Cristo em uma passagem da Bíblia, "Quem crê em mim, ainda que morra, viverá". Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2019.


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br